



ABS FILTEX - FABRICAÇÃO DE FILTROS INDUSTRIAIS LTDA - EPP
CNPJ: 13.602.058/0001-57 - Insc. Estadual.: 795.147.970.119
Av. Ricardo Bassoli Cezari, 455 - Jardim das Bandeiras I
CEP 13.050 - 080 - Campinas - SP
Fone/Fax: (19) 3308-4252 / (19) 3308 4152 /
E-mail: vendas1@absfiltex.com.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2024
(Processo Administrativo nº 23111.025977/2023-82)

Sr. Pregoeiro

1. Propomos fornecer a **Universidade Federal do Piauí, por meio da Coordenadoria de Compras e Licitações, sediada no Campus Universitário Ministro Petrônio Portella**, pelos preços indicados a seguir indicados, os produtos abaixo, conforme especificações constantes do edital do pregão Eletrônico supracitado dessa unidade Gestora:

Nr Item	Descrição Item	Uni	Marca	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
36	Capela de fluxo laminar para quimioterápicos/cabine de segurança biológica Capela de segurança biológica de exaustão de gases. Classe II, tipo B2. Todo o equipamento está em pressão negativa, inclusive o duto de exaustão, forçando o 100% do ar contaminado a passar pelos filtros HEPA evitando a fuga para o laboratório. Modelo: Compact Biologic 90 Classe II B2	UN	ABS Filtex	1	34.000,00	34.000,00
					Total	R\$ 34.000,00

Valor extenso: trinta e quatro mil reais.

a) **APRESENTAMOS A PRESENTE PROPOSTA COMERCIAL À UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**, relativamente ao **fornecimento de material**, objeto do Pregão Eletrônico 90005/2024, conforme especificações técnicas descritas no ANEXO I, pela qual declaramos pleno conhecimento e total concordância com os termos do Edital respectivo, bem assim com as condições estabelecidas para a contratação;

b) Compreendemos, na íntegra, o Edital supra mencionado e afirmamos que nossa proposta é perfeitamente exequível aos preços finais que ofertarmos nesta licitação, bem assim que temos plenas condições de executar o objeto licitado, manifestando total concordância em realizá-lo conforme disposto no Edital, respeitando especificações, requisitos, prazos e condições do fornecimento, inclusive nas hipóteses do art. 125, da Lei n. 14.133/21;

c) Esta empresa proponente cumpre plenamente todos os requisitos para habilitação e que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente e compromissada na obrigação de declarar ocorrências posteriores;

Soluções no controle de contaminação!



ABS FILTEX - FABRICAÇÃO DE FILTROS INDUSTRIAIS LTDA - EPP
CNPJ: 13.602.058/0001-57 - Insc. Estadual.: 795.147.970.119
Av. Ricardo Bassoli Cezari, 455 - Jardim das Bandeiras I
CEP 13.050 - 080 - Campinas - SP
Fone/Fax: (19) 3308-4252 / (19) 3308 4152 /
E-mail: vendas1@absfiltex.com.br

- d) Mantendo nenhum vínculo de dependência ou subordinação com quaisquer outras empresas licitantes neste certame;
- e) Para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, a proponente não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo a partir dos quatorze anos na condição de aprendiz;
- f) Que responsabiliza-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, reconhecendo como verdadeiras as propostas, ofertas e demais atos praticados no COMPRASGOVERNAMENTAIS, diretamente e/ou por representante, neste certame;
- g) As obrigações que impliquem custos e formação de preços que não fizemos constar desta proposta serão suportadas por nós proponentes;
- h) Todos os cálculos foram feitos com base nos preços vigentes no mercado, pelo que ofertamos os valores supracitados:
- i) Que declara para fins de comprovação perante a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, que estamos cientes que o objeto do Pregão Eletrônico **90005/2024** é Sistema de Registro de Preços, ou seja, o pagamento será efetivado conforme as necessidades dos **materiais** e que detemos condições operacionais para disponibilizar todos os materiais, quando solicitados, conforme estabelece o edital e seus anexos.
- j) Esta é a proposta que apresentamos à Universidade Federal do Piauí, pelo que solicitamos que a tomem como firme e irrevogável, na forma do Edital e da legislação aplicável.
2. Os preços unitários e totais foram expressos com duas casas decimais, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e com total por extenso, prevalecendo este último caso de discordância.
 3. Nos preços estão incluídos todos os custos que se fizerem indispensáveis a perfeita execução do objeto da licitação.
 4. Estão computados nos preços todos os tributos incidentes sobre os produtos a serem fornecidos, bem como os custos referentes a utilização de materiais, remuneração dos empregados e todos os tributos empregatícios, correndo tais operações única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da licitante vencedora.
 5. Prazo de garantia do produto conforme Edital e seus anexos.
 6. Prazo de validade da proposta e de 90 (noventa) dias, contados da abertura da sessão pública.

Soluções no controle de contaminação!



ABS FILTEX - FABRICAÇÃO DE FILTROS INDUSTRIAIS LTDA - EPP
CNPJ: 13.602.058/0001-57 - Insc. Estadual.: 795.147.970.119
Av. Ricardo Bassoli Cezari, 455 - Jardim das Bandeiras I
CEP 13.050 - 080 - Campinas - SP
Fone/Fax: (19) 3308-4252 / (19) 3308 4152 /
E-mail: vendas1@absfiltex.com.br

7. Declaramos que o prazo de entrega do material ofertado acima é de 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento da respectiva Nota de Empenho/Fornecimento.
8. Declaramos que concordamos com as cláusulas dispostas no Edital, Termo de Referência e demais anexos, referentes à presente aquisição.
9. A empresa se enquadra no conceito de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, nos termos da Lei Complementar 123/06 para efeito de preferência nos processos de licitação pública. ME/EPP.
10. Dados Bancários, Banco do Brasil. Agencia 0052-3. Conta corrente 124324-1.
11. E-mail para envio de empenho vendas1@absfiltex.com.br .

Campinas-SP, 10 de julho de 2024.

**ANTONIO
XAVIER
ROXO:56930429
953**

Assinado digitalmente por ANTONIO XAVIER
ROXO:56930429953
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-
CPF A3, OU=VALID, OU=AR VALID CD, OU=
Videoconferencia, OU=14121957000109, CN=
ANTONIO XAVIER ROXO:56930429953
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Campinas-SP
Data: 2024.07.11 15:54:26-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Antonio Xavier Roxo
CPF: 569.304.299-53
Sócio Administrador



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PARECER Nº 06/2024

Teresina, 12 de Julho de 2024.

Em atenção à solicitação de Vossa Senhoria, vimos apresentar o Parecer relativo ao(s) item(ns) 36 do **Pregão Eletrônico nº 90005/2024**, cujo objeto é a aquisição de bens permanentes para garantir o funcionamento adequado do Hospital Veterinário Universitário da Universidade Federal do Piauí, Campus Ministro Petrônio Portella, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ITEM(NS): 36

A proposta apresentada pela empresa ABS FILTEX para este(s) item(ns), sob marca ABS FILTEX modelo Compact Biologic 90 Classe II B2, **apresenta-se** em conformidade ao que se estabelece o Termo de Referência anexo do Edital.

Documento assinado digitalmente
 **BRENO CURTY BARBOSA**
Data: 12/07/2024 15:25:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DR. BRENO CURTY BARBOSA
Médico Veterinário
Hospital Veterinário Universitário



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 13.602.058/0001-57 DUNS®: 900847691
Razão Social: ABS FILTEX - FABRICACAO DE FILTROS INDUSTRIAIS LTDA
Nome Fantasia: ABS FILTEX
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/06/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	10/01/2025	Automática
FGTS	Validade:	14/08/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	15/01/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	05/12/2024
Receita Municipal	Validade:	04/08/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 13.602.058/0001-57 DUNS®: 900847691
Razão Social: ABS FILTEX - FABRICACAO DE FILTROS INDUSTRIAIS LTDA
Nome Fantasia: ABS FILTEX
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Não cadastrado

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 13.602.058/0001-57 DUNS®: 900847691
Razão Social: ABS FILTEX - FABRICACAO DE FILTROS INDUSTRIAIS LTDA
Nome Fantasia: ABS FILTEX
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 13.602.058/0001-57 DUNS®: 900847691
Razão Social: ABS FILTEX - FABRICACAO DE FILTROS INDUSTRIAIS LTDA
Nome Fantasia: ABS FILTEX
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 13.602.058/0001-57 DUNS®: 900847691
Razão Social: ABS FILTEX - FABRICACAO DE FILTROS INDUSTRIAIS LTDA
Nome Fantasia: ABS FILTEX
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 13.602.058/0001-57 DUNS®: 900847691
Razão Social: ABS FILTEX - FABRICACAO DE FILTROS INDUSTRIAIS LTDA
Nome Fantasia: ABS FILTEX
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/06/2025

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 50.000,00 Data de Abertura da Empresa: 27/04/2011
CNAE Primário: 4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO
ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

CNAE Secundário 1: 2823-2/00 - FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE
CNAE Secundário 2: 3321-0/00 - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Dados para Contato

CEP: 13.050-080
Endereço: AVENIDA RICARDO BASSOLI CEZARE, 455 - JARDIM DAS BANDEIRAS
Município / UF: Campinas / São Paulo
Telefone: (19) 33084152 Telefone: (19) 32727707
E-mail: CONTATO@ABSFILTEX.COM.BR

Dados do Responsável Legal

CPF: 569.304.299-53
Nome: ANTONIO XAVIER ROXO

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 569.304.299-53
Nome: ANTONIO XAVIER ROXO
E-mail: contato@absfiltex.com.br

Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 569.304.299-53 Participação Societária: 35,00%
Nome: ANTONIO XAVIER ROXO
Número do Documento: 41.310.227 Órgão Expedidor: SSP/SP
Data de Expedição: 16/06/1984 Data de Nascimento: 15/10/1965
Filiação Materna: MARIA RIBEIRO DE JESUS
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 265.551.958-27
Nome: VILMA LAPERA ROXO
Carteira de Identidade: 569361485 Órgão Expedidor: SSP/SP
Data de Expedição: 24/11/2012

CEP: 13.060-726
Endereço: RUA PAULO VIANA DE SOUZA, 2020 - VILA UNIAO
Município / UF: Campinas / São Paulo
Telefone: (19) 32727707
E-mail: vendas1@absfiltex.com.br

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 270.398.678-50 Participação Societária: 65,00%
Nome: OSMAR XAVIER RIBEIRO
Número do Documento: 26603768 Órgão Expedidor: SSP-SP
Data de Expedição: 12/09/2019 Data de Nascimento: 08/09/1976
Filiação Materna: MARIA RIBEIRO DE JESUS
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 320.901.688-70
Nome: EDMARA CRISTINA VIANA
Carteira de Identidade: 41350358 Órgão Expedidor: SSP-SP
Data de Expedição: 13/06/2022

CEP: 13.060-111
Endereço: RUA ALMIRANTE CUSTODIO JOSE DE MELO, 292 - JD N CAMPOS
Município / UF: Campinas / São Paulo
Telefone: (19) 97904045
E-mail: vendas1@absfiltex.com.br

Linhas Fornecimento

Materiais

3694 - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES PARA SANEAMENTO AMBIENTAL

4120 - EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO

4130 - COMPONENTES DE EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO

Relatório de Credenciamento

Materiais

6630 - INSTRUMENTOS PARA ANÁLISES QUÍMICAS

6640 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO

9320 - ARTIGOS DE BORRACHA

Serviços

20265 - Instalação / Manutenção - Equipamentos Industriais

“ ABS FILTEX – FABRICAÇÃO DE FILTROS INDUSTRIAIS LTDA ”

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

CNPJ/MF Nº: 13.602.058/0001-57

NIRE: 35.225.234.857

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual, os abaixo assinados:

ANTONIO XAVIER ROXO, brasileiro, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, empresário, nascido em 15/10/1965, inscrito no CPF sob nº 569.304.299-53 e portador do RG nº 41.310.227 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Paulo Vianna de Souza, 2020 – Vila União – Campinas – SP – CEP 13060-726 e

VILMA LAPERA ROXO, brasileira, casada pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, empresaria, portadora do R.G. nº. 56.936.148-5/SSP/SP e C.P.F.M.F. nº. 265.551.958-27, residente e domiciliada na Rua Paulo Vianna de Souza, 2020 – Vila União – Campinas – SP – CEP 13060-726;

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob a denominação social de **ABS FILTEX – FABRICAÇÃO DE FILTROS INDUSTRIAIS LTDA**, estabelecida na cidade de Campinas-SP à Avenida Ricardo Bassoli Cezare, 455 – Jardim das Bandeiras – Campinas – SP – CEP.: 13.050.080, com Contrato Social devidamente registrado na JUCESP sob NIRE 35.225.234.857 em sessão de 27/04/2011, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.602.058/0001-57, tem entre si, justos e contratados, alterar e consolidar seus atos constitutivos mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – SAIDA E ENTRADA DE NOVO SOCIO

Nesta data retira-se da sociedade o sócia **VILMA LAPERA ROXO**, acima qualificada, possuidora de 1% (um por cento) ou 500 (quinhentas) cotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo R\$ 500,00 (quinhentos reais), totalmente integralizadas, cedendo e transferindo a título de venda a totalidade de suas cotas ao novo socio **OSMAR XAVIER RIBEIRO**, brasileiro, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador do R.G. nº. 26.603.768-9/SSP/SP e C.P.F.M.F. nº. 270.398.678-50, residente e domiciliado na Rua Almirante Custódio José de Melo, 292 – Jardim Novo Campos Elíseos – Campinas – SP – CEP 13060-111.

Parágrafo Único – Cedente e Cessionário dão plena e irrevogável quitação de suas quotas, nada tendo a reclamar em tempo algum.



CLÁUSULA SEGUNDA – TRANSFERENCIA DE COTAS SOCIAIS

O sócio **ANTONIO XAVIER ROXO**, acima qualificado, possuidor de 99% (noventa e nove por cento) ou 49.500 (quarenta e nove mil e quinhentas) cotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais), totalmente integralizadas, cede e transfere a título de venda 32.000 (trinta e duas mil) cotas sociais a **OSMAR XAVIER RIBEIRO**, já qualificado.

Parágrafo Único – Cedente e Cessionário dão plena e irrevogável quitação de suas quotas, nada tendo a reclamar em tempo algum.

CLÁUSULA TERCEIRA – CAPITAL SOCIAL

Em razão da transferência das quotas, o capital social permanece inalterado no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, assim distribuídas entre os sócios:

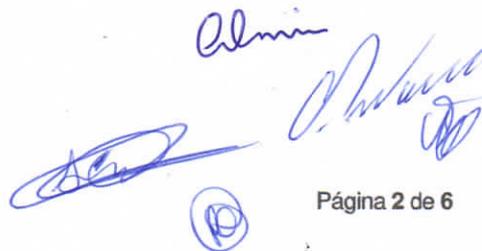
Nome dos Sócios	Quotas	Vr.Un.	%	Valor das Quotas
Osmar Xavier Ribeiro	32.500	1,00	65	R\$ 32.500,00
Antonio Xavier Roxo	17.500	1,00	35	R\$ 17.500,00
Total	50.000	1,00	100	R\$ 50.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme artigo 1052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA QUARTA – DECLARACAO DE DESIMPEDIMENTO

A novo sócio **Osmar Xavier Ribeiro**, declara, sob as penas da lei, nos termos do parágrafo 1º do art. 1.011 da Lei 10.406/02, que não está impedida por lei especial, nem condenada a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade e enquanto perdurarem os efeitos da condenação, de exercer as atividades que lhe compete neste instrumento.

Resolvem os sócios quotistas por unanimidade CONSOLIDAR o CONTRATO SOCIAL, que passará a vigir com a redação a seguir transcrita.



CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

ABS FILTEX – FABRICAÇÃO DE FILTROS INDUSTRIAIS LTDA

A presente sociedade empresarial é constituída dos seguintes sócios:

OSMAR XAVIER RIBEIRO, brasileiro, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador do R.G. nº. 26.603.768-9/SSP/SP e C.P.F.M.F. nº. 270.398.678-50, residente e domiciliado na Rua Almirante Custódio José de Melo, 292 – Jardim Novo Campos Elíseos – Campinas – SP – CEP 13060-111 e

ANTONIO XAVIER ROXO, brasileiro, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, empresário, nascido em 15/10/1965, inscrito no CPF sob nº 569.304.299-53 e portador do RG nº 41.310.227 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Paulo Vianna de Souza, 2020 – Vila União – Campinas – SP – CEP 13060-726 e será regida mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade girará sob o nome empresarial de **ABS FILTEX – FABRICAÇÃO DE FILTROS INDUSTRIAIS LTDA**, e seu uso será obrigatório em todas as operações sociais da sociedade.

Cláusula Segunda – DA SEDE

A sociedade terá sua sede social na **Avenida Ricardo Bassoli Cezare, 455 – Jardim das Bandeiras – Campinas – SP – CEP.: 13.050.080** podendo abrir e manter filiais, escritórios ou sucursais em qualquer parte do território Nacional ou no exterior.

Cláusula Terceira – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto social a **importação, exportação, fabricação e comercialização: Filtros para ar condicionado e equipamentos de laboratório, peças e acessórios – Cnae 47890-99 e 28232-00 e serviços de instalação de maquinas e equipamentos industriais – Cnae 33210-00.**

Cláusula Quarta – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, assim distribuídas entre os sócios:

Nome dos Sócios	Quotas	Vr.Un.	%	Valor das Quotas
Osmar Xavier Ribeiro	32.500	1,00	65	R\$ 32.500,00
Antonio Xavier Roxo	17.500	1,00	35	R\$ 17.500,00
Total	50.000	1,00	100	R\$ 50.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme artigo 1052 da Lei 10.406/2002.



Cláusula Quinta – DO PRAZO

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, tendo seu início em **27 de abril de 2011**.

Cláusula Sexta – DAS QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, ficando assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, se posta à venda, formalizando-se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima – DA ADMINISTRAÇÃO e PRÓ-LABORE

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **OSMAR XAVIER RIBEIRO** e **ANTONIO XAVIER ROXO** com poderes e atribuições de assinar pela sociedade sempre isoladamente, na qualidade de sócio administrador, exceto nos atos que tenham por finalidade a aquisição ou alienação de bens do ativo permanente e obtenção e concessão de empréstimos que, para tais, far-se-á obrigatoriamente em conjunto de todos os sócios.

Parágrafo Primeiro: O sócio administrador fica investido de todos os poderes necessários à realização dos fins sociais e de representação da sociedade, ativa e passivamente, judicial e extrajudicial.

Parágrafo Segundo: Os sócios administradores **OSMAR XAVIER RIBEIRO** e **ANTONIO XAVIER ROXO** farão jus a uma retirada mensal a título de Pró-labore, a ser estipulada de comum acordo pelos sócios.

Parágrafo Terceiro: É expressamente vedado ao sócio administrador obrigar a sociedade a praticar atos gratuitos ou onerosos, em benefícios de terceiros, sem exceção, tais como prestar fiança, aval, caução, endosso, hipoteca e atos similares.

Parágrafo Quarto: O administrador poderá delegar seus poderes a terceiros, com aval de todos os sócios.

Parágrafo Quinto: Os instrumento de delegação, além dos de procuração conferidos em nome da sociedade, obedecendo a fins específicos e com prazo máximo de validade de um ano, poderão ser renovados por sucessivos e iguais períodos, devendo tais mandatos consignar expressamente o termo de vigência, excetuando-se aqueles para fins Judiciais.

Cláusula Oitava – DO BALANÇO, LUCROS E SUA DESTINAÇÃO

A data de encerramento do exercício social é em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que será levantado um Balanço Geral para Apuração dos Lucros e Prejuízos.

Parágrafo Primeiro: Os lucros constatados, após as deduções legais e regulares, poderão ser distribuídos, no todo ou em parte entre os sócios ou permanecerão como Saldo ou Reservas no Patrimônio Líquido, para futuras deliberações.

Parágrafo Segundo: Poderão ser efetuados levantamentos de Balanços intermediários em bases mensais ou trimestrais, a critério dos sócios, visando à distribuição de resultados, periodicamente apurados, se positivos, e em havendo disponibilidade financeira que não prejudique a continuidade dos negócios sociais.

Parágrafo Terceiro: Havendo prejuízos, serão estes compensados com possíveis lucros em exercícios futuros ou, caso persistam, serão suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

Cláusula Nona – DO FALECIMENTO

A morte de qualquer dos sócios (as) não dissolve a sociedade.

Parágrafo Único: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os demais sócios e com os herdeiros e sucessores, se tiverem interesse. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes herdeiros e sucessores, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima – EXCLUSAO DE SOCIO POR JUSTA CAUSA

Será excluído da sociedade, por atos de inegável gravidade ou justa causa, observado o comando legal dos artigos 1.030 e 1.085 da Lei 10.406/02, o sócio que praticar, habitualmente ou não (falta grave) de Calunia, Concorrência desleal, Abuso de poder em relação ao cumprimento deste instrumento e a Lei que o rege e Inadimplência de qualquer sócio em relação à integralização de quotas subscritas, observado o comando legal do art. 1.004, da Lei 10.406/02.

Cláusula Décima Primeira – DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Nos termos do art. 1.078 da Lei 10.406/02, os sócios reunir-se-ão ao menos uma vez ao ano, nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, ou em menor prazo, se houver urgência, para tratar dos assuntos de interesse da sociedade.

Parágrafo Primeiro: Dependem da deliberação dos sócios quotistas:

- a) Deliberar sobre o balanço patrimonial, aprovando as contas da administração;
- b) A designação dos administradores em ato separado, não sócio ou administrador sócio;
- c) O modo e o valor da remuneração dos administradores e sua destituição;
- d) A modificação do Contrato Social;
- e) A transformação da sociedade, ou a fusão, cisão ou incorporação;
- f) Resolução, dissolução e liquidação da sociedade empresarial;
- g) A nomeação ou destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas;
- h) Pedido de concordata e falência;
- i) Expulsão de sócio por falta grave ou incapacidade superveniente;

Parágrafo Segundo: A convocação à reunião deverá ser efetuada por escrito e com dez dias de antecedência.

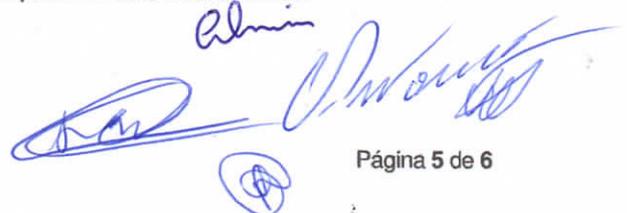
Parágrafo Terceiro: O administrador deverá entregar ao sócio 30 (trinta) dias antes da data da reunião, copia do Balanço Patrimonial, do Resultado Econômico e demais Demonstrações Contábeis, bem como a prestação de contas do administrador.

Parágrafo Quarto: As deliberações serão aprovadas por $\frac{3}{4}$ do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior quorum. (Artigo 1071 e 1072, Parágrafo 2º e Artigo 1078, CC/2002).

Parágrafo Quinto: Nos termos do parágrafo 3º, do art. 1.072, da Lei 10.406/02, as reuniões tornar-se-ão dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre as matérias que seriam objeto delas.

Cláusula Décima Segunda – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O sócios administradores declaram, sob as penas da lei, nos termos do parágrafo 1º do art. 1.011 da Lei 10.406/02, que não estão impedidos por lei especial, nem condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade e enquanto perdurarem os efeitos da condenação, de exercerem as atividades que lhes competem neste instrumento.



Cláusula Décima Terceira – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade será dissolvida de pleno direito e conseqüentemente liquidada, nas hipóteses de: Anulada a sua constituição; Exaurida o fim social, ou verificada a sua inexecutabilidade; Consenso unânime dos sócios; Deliberação dos sócios por maioria absoluta; Falta de pluralidade de sócios por prazo superior a cento e oitenta dias e por Determinação judicial.

Parágrafo Único: Em todas hipóteses de dissolução, a reunião por maioria societária, deverá eleger o liquidante, observado os termos do art. 1.102 e seguintes da Lei 10.406/02, arbitrando os seus honorários e fixando data para o respectivo encerramento.

Cláusula Décima Quarta – DO FORO

As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Campinas – SP., renunciando a qualquer outro, para dirimir qualquer dúvidas ou litígios que possa emergir do presente instrumento.

E, estando os sócios justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor, para o mesmo efeito, na presença de duas testemunhas, para os devidos fins de direito.

Campinas, 02 de Janeiro de 2023.

Sócios:



ANTONIO XAVIER ROXO



OSMAR XAVIER RIBEIRO



VILMA LAPERA ROXO

Testemunhas:



Almir Ricardo Furlan
RG/SSP/SP.: 37.991.610-1



Ramon Fernando Rocha
RG/SSP/SP.: 47.944.989-2



Dr. José Benedito Brioschi
Advogado - OAB/SP 140 557
CPF 101 711 728-41



Cláusula Primeira Terceira - DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade será dissolvida de pleno direito e consequentemente liquidada, nas hipóteses de: Anulação a sua constituição; Exaustão o fim social, ou verificação a sua inexistência; Consentimento unânime dos sócios; Deliberação dos sócios por maioria absoluta; ou a pluralidade de sócios por prazo superior a cento e oitenta dias e por Determinação Judicial.

Parágrafo Único: Em todas hipóteses de dissolução, a reunião por maioria societária, deverá eleger o liquidante, observado os termos do art. 1.102 e seguintes da Lei 10.406/02, arrolando os seus honorários e fixando data para o respectivo encerramento.

Cláusula Decima Quarta - DO FÓRUM

As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Campinas - SP, renunciando a qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios que possa emergir do presente instrumento.

E, estando os sócios justos e contrários assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor, para o mesmo efeito, na presença de duas testemunhas, para os devidos fins de direito.

Campinas, 02 de Janeiro de 2023.

Sócios:

OSMAR XAVIER RIBEIRO

ANTONIO XAVIER ROXO

VILMA LAPERA ROXO

Testemunhas:



JUCESP

Advogado - OAB/SP 140.521
CPF 101.711.128-41



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 13.602.058/0001-57 DUNS®: 900847691
Razão Social: ABS FILTEX - FABRICACAO DE FILTROS INDUSTRIAIS LTDA
Nome Fantasia: ABS FILTEX
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/06/2025

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 10/01/2025
Código de Controle: 880606EF30C07441

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 14/08/2024
Código de Controle: 2024071618591821488017

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 15/01/2025
Código de Controle: 505148952024



- [Página Inicial](#)
- [Informações Gerais](#)
- [Serviços](#)
- [Links](#)
- [Notícias](#)
- [Críticas e Sugestões](#)
- [Recepção de Arquivos](#)

[Cadastro CNPJ
Receita Federal](#)

[Cadastro
Centralizado de
Contribuintes](#)

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Estabelecimento	
IE: 795.147.970.119	
CNPJ: 13.602.058/0001-57	
Nome Empresarial: ABS FILTEX - FABRICACAO DE FILTROS INDUSTRIAIS LTDA - EPP	
Nome Fantasia: ABS FILTEX	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: RUA DOS GERANIOS	
Nº: 657	Complemento:
CEP: 13.050-079	Bairro: JARDIM DAS BANDEIRAS
Município: CAMPINAS	UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 06/05/2011
Ocorrência Fiscal: Ativa	
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL	
Atividade Econômica: Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	
Informações NF-e	



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 13.602.058/0001-57

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24060232837-16
Data e hora da emissão 05/06/2024 10:51:09
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 13.602.058/0001-57 DUNS®: 900847691
Razão Social: ABS FILTEX - FABRICACAO DE FILTROS INDUSTRIAIS LTDA
Nome Fantasia: ABS FILTEX
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: 795.147.970.119
Inscrição Municipal: 193.990-4

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 05/12/2024
Código de Controle: 24060232837-16

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 04/08/2024
Código de Controle: 000736.8213120.24060531/05/2024



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ: 13.602.058/0001-57 DUNS®: 900847691
Razão Social: ABS FILTEX - FABRICACAO DE FILTROS INDUSTRIAIS LTDA
Nome Fantasia: ABS FILTEX
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Balanço Anual - 12/2023

Exercício Financeiro:

Período: 01/2023 a 12/2023 Validade: 05/2025

Dados do Balanço Anual - 12/2022

Exercício Financeiro:

Período: 01/2022 a 12/2022 Validade: 04/2024

Dados do Balanço Anual - 12/2021

Exercício Financeiro:

Período: 01/2021 a 12/2021 Validade: 04/2023

Certidão de Falência / Recuperação

Data de Validade: 25/09/2022

Código de Controle: 0059039692

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Balanço Anual - 12/2020

Exercício Financeiro:

Período: 01/2020 a 12/2020 Validade: 04/2022

Dados do Balanço Anual - 12/2019

Exercício Financeiro:

Período: 01/2019 a 12/2019 Validade: 04/2021



26/07/2024

0077867728

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 3208485

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 25/07/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

ABS FILTEX FABRICAÇÃO DE FILTROS INDUSTRIAIS LTDA EPP, CNPJ: 13.602.058/0001-57, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 26 de julho de 2024.

PEDIDO Nº:

0077867728





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.602.058/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/04/2011
------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ABS FILTEX - FABRICACAO DE FILTROS INDUSTRIAIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ABS FILTEX	PORTE EPP
-------------------------------------------------------------------	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 28.23-2-00 - Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV RICARDO BASSOLI CEZARE	NÚMERO 455	COMPLEMENTO *****
------------------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 13.050-080	BAIRRO/DISTRITO JARDIM DAS BANDEIRAS	MUNICÍPIO CAMPINAS	UF SP
--------------------------	------------------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@ABSFILTEX.COM.BR	TELEFONE (19) 3308-4152/ (19) 3272-7707
--------------------------------------------------------	---------------------------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/04/2011
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	-------------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/07/2024** às **15:19:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

13.602.058/0001-57

NOME EMPRESARIAL:

ABS FILTEX - FABRICACAO DE FILTROS INDUSTRIAIS LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

ANTONIO XAVIER ROXO

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

OSMAR XAVIER RIBEIRO

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 26/07/2024 às 15:20 (data e hora de Brasília).

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **13.602.058/0001-57**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ABS FILTEX - FABRICACAO DE FILTROS INDUSTRIAIS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 27/04/2011**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/07/2024 16:04:58

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ABS FILTEX - FABRICACAO DE FILTROS INDUSTRIAIS LTDA**
CNPJ: **13.602.058/0001-57**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS CNEP

CPF / CNPJ sancionado: 270.398.678-50

LIMPAR

Data da consulta: 26/07/2024 16:06:09

Data da última atualização: 07/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 07/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 07/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 07/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 07/2024 (Diário Oficial da União - CEAF)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (26/07/2024 às 16:07) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 270.398.678-50.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66A3.F40A.24F7.5874 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **OSMAR XAVIER RIBEIRO**

CPF/CNPJ: **270.398.678-50**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:08:41 do dia 26/07/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: QKR4260724160841

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.